



PROJETO DE LEI Nº 1954 /2024

ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 971/2011, QUE DISPÕE SOBRE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Araputanga
APROVADO
Em 19/02/2024
Assinatura

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 971/2011, que passa vigorar com o acréscimo de cargos, conforme anexo I desta lei.

Art. 2º - Os cargos de Assistente Social e Psicólogo originalmente constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 971/2011 serão considerados extintos na medida em que ocorrerem suas respectivas vacâncias, assegurando-se aos atuais ocupantes todos os direitos e vantagens previstos em legislação aplicável.

Câmara Municipal de Araputanga
PROTOCOLADO
Em 15/02/2024
Assinatura

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta do orçamento do Município.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga - Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por ENILSON
DE ARAUJO RIOS:38349906120
Dados: 2024.02.15 16:15:26 -04'00'



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Cabinete do Prefeito

Prefeito: Enilson de Araújo Rios
Vice-Prefeito: Marcos Aurélio Barros
Chefe de Gabinete: Bruno de Laranhagas Cruz





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

2/4

ANEXO I

ANEXO I

Lei Municipal nº 971/2011

Referência	Cargo	Quantidade	Atribuições	Padrão de vencimento	Carga horária	Requisitos para a investidura
	Assistente Social	03	Prestar serviços de natureza social aos munícipes, pesquisando e levantando informações de natureza material, econômica, pessoal, psíquica ou emocional ou de outra ordem, com o objetivo de prevenir, interferir, propor e implementar ações com vistas à busca de soluções que assegurem a reversão dos desajustes ou a sua minimização. Atender, ouvir, aconselhar e orientar funcionários, familiares ou outras pessoas afetadas em seu equilíbrio emocional, familiar ou social, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psico-social da conduta e do comportamento humano. Analisar casos, situações e problemas, emitir laudos e acompanhar a sua evolução, mantendo dossiês específicos em arquivos na sua área.	R\$ 6.149,44	30 horas semanais	Ensino superior completo e registro no Conselho Profissional



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Gabinete do Prefeito

Prefeito: Enilson de Araujo Rios

Vice-Prefeito: Marcos Aurelio Barros

Chefe de Gabinete: Bruno de Larranhagas Cruz





Estado de Mato Grosso
3/4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

			Aplicar técnicas e procedimentos de serviço social, estimulando a participação e o envolvimento consciente dos envolvidos em atividades recreativas, culturais e educativas, a fim de proporcionar por parte deles, uma reflexão que consiga recuperar a sua auto-estima, despertar suas capacidades e potenciais e acelerar o progresso individual e coletivo além de conseguir, gradativamente, o seu ajustamento ao meio ambiente. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.			
Psicólogo	03		Desempenhar atividades relacionadas ao acompanhamento de avaliação de desempenho de pessoal, atuando em equipes multiprofissionais e aplicando os métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho. Atender os munícipes quando houver expressa indicação de profissionais habilitados, tais como médicos e professores, promovendo a devida terapia com o objetivo	R\$ 6.149,44	30 horas semanais	Ensino superior completo e registro no Conselho Profissional



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Gabinete do Prefeito

Prefeito: Enilson de Araújo Rios

Vice-Prefeito: Marcos Aurélio Barros

Chefe de Gabinete: Bruno de Laranhães Cruz





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

[illegible]

Prefeito: Enilson de Araújo Rios
Vice-Prefeito: Marcos Aurélio Barros
Chefe de Gabinete: Bruno de Larranhagas Cruz

